



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 21 / 86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0990/86-41 ANEXO 3.253/86-17 - Centro de Artes; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Arquitetura do Centro de Artes, para preenchimento de duas (2) vagas na área de Planejamento Arquitetônico, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de quarenta (40) horas semanais de trabalho e sob o regime de Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JULHO DE 1986

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Julho-86 - (nº 07)